

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

**Hospital Materno Infantil Santa Catarina**

**Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde - IDEAS**

**PSES: 118915/2023 e 254283/2022**

**LOCAL:** Videoconferência

**DATA:** 11 de outubro de 2023

**HORÁRIO:** 14h30min

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF  
CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2018 – HMISC/IDEAS  
PORTARIA nº 223/SES/SEA de 20/03/2023

<b>Titulares</b>	<b>Instituição/Unidade Representada</b>
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação – SES
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma
Reginaldo Kjhelin Coelho	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
César Augusto Passetto	Comissão Intergestores Regional de Saúde
<b>Suplentes</b>	<b>Instituição</b>
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos	Organização Social IDEAS
Gigislene Muller Kirchner	Regional de Saúde
Aline Cipriani de Souza	Regulação – SES
Rafael Meller Amante	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Neli Terezinha Amboni de Souza	Prefeitura Municipal de Criciúma
Julio Cesar Zavadil	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Murilo Debiasi Ferrareis	Comissão Intergestores Regional de Saúde

Aos onze dias de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, foi realizada por videoconferência a Reunião Extraordinária da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

22 de Gestão 003/2018, firmado com a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e  
23 Assistência à Saúde - IDEAS, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital  
24 Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma, com a presença dos membros abaixo assinados. A  
25 servidora Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e  
26 em seguida apresentou a pauta da reunião extraordinária como segue: **ITEM I** – Referente a  
27 deliberação da apuração dos descontos apresentados no Relatório de Avaliação de Execução do 3º  
28 trimestre de 2022 (PSES 118915/2023) do Contrato de Gestão nº 003/2018, conforme acordado na  
29 ATA (linhas 125-132) da 9ª Reunião da CAF - HMISC/IDEAS que ocorreu no dia 06/10/2023. Dando  
30 início a Reunião, o presidente da CAF, Sr. Leonardo de Sousa Valverde perguntou aos demais  
31 membros da Comissão se todos tiveram acesso e avaliaram os documentos previamente enviados e  
32 constantes no PSES 254283/2022. Diante da resposta afirmativa e após análise prévia dos  
33 documentos, especialmente o 9º Termo Aditivo ao CG nº 003/2018 e o Ofício nº 156.23 - IDEAS, **os**  
34 **membros da CAF deliberaram por unanimidade pela NÃO aplicação do desconto no valor total**  
35 **de R\$ 191.247,06** (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos), apurado  
36 no Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022 (PSES 118915/2023), referentes ao  
37 não cumprimento dos Indicadores de Qualidade “**Pesquisa de Satisfação do Usuário - Percentual**  
38 **de pacientes e/ou acompanhantes entrevistados**” e “**Rede Cegonha - Tempo médio de**  
39 **permanência de até 5 dias para tratamento clínico em gestantes de alto risco**”. O membro da  
40 CAF, Sr. Gilberto recomenda que sejam revistos os Indicadores da Rede Cegonha e que a meta de  
41 tempo médio de permanência para internação de gestante de alto risco não seja mais uma meta a ser  
42 aferida financeiramente. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a servidora Marta Bauer, agradeceu  
43 a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e  
44 assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

45 **Leonardo de Sousa Valverde (membro titular);**

46 **Gilberto Antônio Scussiato (membro titular);**

47 **César Augusto de Magalhães (membro titular);**

48 **Diego Floriano de Souza (membro titular);**

49 **José Paulo Ferrarezi (membro titular);**

50 **Manoel Pinto Moreira (membro titular);**

51 **Angélica Grassi Manoel (membro titular).**

52

Titulares	Instituição/Unidade Representada	Deliberação sobre os descontos
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES	Contra os descontos, pois não houve prejuízo aos pacientes.
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES	Contra os descontos, pois não houve prejuízo aos pacientes.
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS	Contra os descontos, pois não houve prejuízo aos pacientes.
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde	Contra os descontos, pois não houve prejuízo aos pacientes.
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma	Contra os descontos.
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC	Contra os descontos, pois não houve prejuízo aos pacientes.
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma	Contra os descontos.

53

54 **Florianópolis, 11 de outubro de 2023.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **G4141FPW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO FLORIANO DE SOUZA** (CPF: 081.XXX.899-XX) em 16/10/2023 às 18:23:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 14:13:59 e válido até 03/01/2123 - 14:13:59.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MANOEL PINTO MOREIRA** em 17/10/2023 às 11:47:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:07:13 e válido até 19/07/2122 - 20:07:13.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 17/10/2023 às 14:09:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGÉLICA GRASSI MANOEL** (CPF: 039.XXX.399-XX) em 17/10/2023 às 14:22:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:09:44 e válido até 19/07/2122 - 20:09:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 17/10/2023 às 16:38:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 18/10/2023 às 09:07:46  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 31/01/2023 - 17:12:22 e válido até 31/01/2024 - 17:12:22.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **INAH WESTPHAL BATISTA DA SILVA DANIEL** (CPF: 017.XXX.289-XX) em 18/10/2023 às 15:22:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/03/2022 - 14:25:48 e válido até 31/03/2122 - 14:25:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ PAULO FERRAREZI** (CPF: 653.XXX.179-XX) em 18/10/2023 às 22:32:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2022 - 16:15:29 e válido até 04/02/2122 - 16:15:29.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTg5MTVfMTlwMTcxXzlwMjNfRzQxNDFGUFC=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00118915/2023** e o código **G4141FPW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.